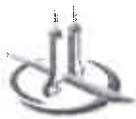




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 309 /2018/DLEG

Uruguaiana, 28 de junho de 2018.

À Senhora  
Alfonsina Aparecida Guedes de Moura  
Diretora do I.E.E Romaguera Corrêa  
Rua Treze de Maio, 1887  
97500-601 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à **Moção nº 048/2018** do vereador **Carmelo Madeira**, protocolizada nesta Casa sob nº **0478/2018**, aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações ao Instituto Estadual de Educação Romaguera Corrêa pelo seu aniversário no dia 03 de julho.

2. Justifica-se a presente moção pela importância desta escola no cenário educacional do nosso Município. Por isso os professores, funcionários e alunos desse educandário merecem os nossos parabéns pela passagem desta data.

3. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente